



**ATA DE SELEÇÃO DE PROPOSTA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2023**

**ATA N º: 01**

As 13h45min do dia 26 de julho de 2022, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 225/2021, para o Julgamento do Chamamento Público nº 03/2022.

Houve a entrega da proposta para o Chamamento Público n. 03/2022 de apenas 01 (uma) OSC interessada, conforme quadro abaixo:

Proponentes interessada:

Nome da Proponente	CNPJ
AUCE - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO ERÊ	02.360.566/0001-50

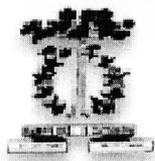
Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento do representante da OSC. Foi credenciada como representante da OSC - AUCE - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO ERÊ, a estudante Eduarda Cristine Gonzatto.

Após o credenciamento da representante, deu-se início a análise da proposta ofertada pela OSC - Organizações da Sociedade Civil - AUCE - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO ERÊ, com CNPJ sob o número 02.360.566/0001-50, com sede na com sede na Av. Getulio Vargas, s/n, Centro – Campo Erê – SC, é entidade sem fins lucrativos, conforme estatuto e cartão de CNPJ.

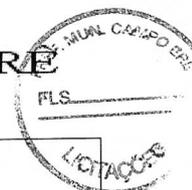
A Comissão de Seleção observou que apenas uma proposta foi encaminhada para a seleção referente ao edital de Chamamento Público n. 03/2022, da proponente conforme quadro demonstrativo abaixo:

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 10 pontos; - Compatível = 10 a 20 pontos.	18
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 pontos; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	10
	<b>Subtotal da pontuação</b>	<b>28 pontos</b>
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa em que se insere o objeto da parceria, descritas no Anexo VII deste edital. - Não é compatível = 0 pontos; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 20 pontos; - Compatível = 21 a 40 pontos	40
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho. - Não é compatível = 0 pontos; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos; - Compatível = 4 a 6 pontos	6

*Eduarda Cristine Gonzatto*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ



	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. - Não apresenta nexos = 0 pontos; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 4 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 5 a 8 pontos.	8
	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 pontos; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	10
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 pontos; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos; - Compatível = 4 a 6 pontos.	6
	<b>Subtotal da pontuação</b>	<b>70 pontos</b>
	<b>Total da pontuação</b>	<b>98 pontos</b>

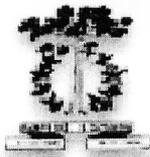
Após a análise da proposta da participante no Chamamento Público n. 03/2022, a Comissão de Seleção observou que a proponente apresentou a proposta conforme os critérios de análise, estabelecida no item 2 e 3 do Chamamento Público n. 03/2022. Contatou-se que a proponente ofereceu a quantidade de 45 estudantes associados, matriculados e frequentando regularmente cursos de graduação, pós-graduação ou curso Técnico Profissionalizante.

A OSC - AUCE - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO ERÊ atingiu a pontuação de 98 pontos conforme quadro acima, atingindo a pontuação mínima exigida no item 03 deste Chamamento. Portanto atendendo plenamente o que exige o edital de Chamamento Público 03/2022, e habilitada as fases seguintes deste chamamento Público.

Diante disso, a proposta da OSC - AUCE - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO ERÊ foi HABILITADA, nesta fase de análise de proposta.

Em atendimento ao item 04.03 Chamamento Público n. 03/2022, o presidente da Comissão de Análise deste chamamento público abre o prazo de 05 (cinco) dias para que algum interessado apresente recurso para essa fase de análise da proposta da OSC - AUCE - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO ERÊ. Logo após esse prazo o Presidente da Comissão de Seleção encaminhará a autoridade superior (Prefeita) para homologação da fase de proposta. Após a homologação, será convocada a OSC - AUCE - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO ERÊ para a apresentação da documentação do item 5.1 - deste edital.

O presidente de CPL informou que disponibilizará a ata do resultado da análise de proposta no site do Município (<https://www.campoere.sc.gov.br/licitacoes/>).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ



Findos os trabalhos de seleção na fase de proposta, o presidente de Comissão de Análise determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão, representante da proponente presente e demais interessados.

Campo Erê – SC 26/07/2022.

*Fabiano da Rosa*

Fabiano da Rosa  
Presidente

*Gilmar Fior de Medeiros*

Gilmar Fior de Medeiros  
Secretário

*Dário Ferlin*

Dário Ferlin  
Membro

De Acordo:

Representante da:

AUCE - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE CAMPO ERÊ

*Eduarda Cristine Gonzatto*